



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

LEI N° 608/2013

De 09 de Outubro de 2013

"Autoriza a Abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

HELLY VALDO BATISTELA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, nos termos da Lei Federal 4.320/64, nos seguintes valores e classificações programáticas:

02.03.01 - OBRAS E URBANISMO

15.451.0004.1003 - Aquisição de Veículos

4.4.90.52 - Equipam. e Material Permanente R\$ 194.025,00
Fonte de Recurso 2 - Transferências de Convênios do Estado

02.04.02 - ENSINO INFANTIL

12.361.0007.1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 150.000,00
Fonte de Recurso 2 - Transferências de Convênios do Estado

02.07.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0005.1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 408.000,00
Fonte de Recurso 5 - Transferências de Convênios da União

TOTAL..... R\$ 752.025,00

Art. 2°- Para cobertura das despesas decorrentes dos Créditos Adicionais Especiais autorizado no Art. 1°



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

desta Lei, será utilizado o produto do excesso de arrecadação decorrente da transferência de valores de convênios firmados entre o Município de Taciba e o FECOP - Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (R\$ 194.025,00), entre o Município de Taciba a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo (R\$ 150.000,00) e entre o Município de Taciba e o Ministério da Saúde (R\$ 408.000,00).

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 09 de Outubro de 2013.

HELDO VALDO BATISTELA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

HEDMAR BATISTELA
Secretario Municipal de
Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

